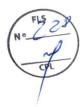


ESTADO DO TOCANTINS MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2020 INFR

As 09:30 horas do dia 21 de Outubro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 040/2020 composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Lamara Reis Costa - Membro e Felismar Prudente de Oliveira Junior - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2020 INFR, Processo nº 2020005152 expedida em 18/09/2020, critério de julgamento será o do MENOR VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO, objetivando a OUTORGA, MEDIANTE REGIME DE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA ÁREA URBANA POR ÔNIBUS OU VANS COM NO MÍNIMO 32 LUGARES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Memorial Descritivo, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial do Estado, Site e Placar da Prefeitura. Foram verificados 75 (setenta e cinco) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. Esta licitação será processada com inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, na forma do art. 18-A, da Lei Federal nº 8987/95. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame não compareceu nenhum licitante interessado apesar de ter sido publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial no placar e site do município e também conforme anexo a esta ata a comprovação dos acessos dos interessados, no número de 75 (setenta e cinco) acessos. Neste ato o presidente da comissão de licitação declarou DESERTO o presente procedimento e declarou encerrada a sessão. Nada mais a declarar, e por não haver mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Lamara Reis Costa, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão.

Willington Izac Teixeira

Presidente

Felismar Prudente de Oliveira Junior

Membro

amara Reis Costa Membro